

(DES)IGUALDADE DE GÊNERO E A AGENDA 2030: PARADIGMAS CONTRA(?) HEGEMÔNICOS E SILENCIAMENTOS OPRESSORES¹

GENDER (IN)EQUALITY AND THE 2030 AGENDA: COUNTER(?) HEGEMONIC PARADIGMS AND OPPRESSIVE SILENCING

Laís Rodrigues²

RESUMO: O objetivo deste trabalho é analisar criticamente o marco da (des)igualdade de gênero da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, representado, em especial, pelo Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 5 (ODS5). O trabalho está centrado na análise de duas questões centrais: (1) Quais são as premissas por trás das representações do ‘problema’ (i.e.: desigualdade de gênero) e da ‘solução’ (i.e.: igualdade de gênero) propostos pela Agenda 2030 e ODS 5? (2) Quais são os silenciamentos que decorrem dessas premissas e desse entendimento específico de (des)igualdade de gênero? Ao longo da análise deste trabalho, argumenta-se que a Agenda 2030 reproduz – mesmo que parcialmente – premissas de sistemas dominantes-opressores, apesar de suas narrativas aparentemente contra-hegemônicas que prometem transformação a nível global. Desta forma, pessoas/grupos que sofrem opressões de gênero ou relacionadas/interseccionadas a gênero, têm escolhas limitadas: ou são oprimid@s por suas próprias realidades, ou estão em uma situação na qual sua ‘salvação’ é imposta com paradigmas dominantes que criam/perpetuam outras formas de opressão e violência.

PALAVRAS-CHAVE: Agenda 2030; Igualdade de Gênero; Interseccionalidade; Marco (Contra-)Hegemônico; Paradigmas Dominantes.

ABSTRACT: The purpose of this work is to critically analyze the gender (in)equality framework of the 2030 Agenda for Sustainable Development, mainly represented by Sustainable Development Goal 5. This paper analyzes two main questions: (1) What are the premises behind the representations of the ‘problem’ (i.e.: gender inequality) and the ‘solution’ (i.e. gender equality) proposed by Agenda 2030 and SDG5? (2) What are the silencings that result from these premises and this specific understanding of gender (in)equality? Throughout the analysis of this work, it is argued that the 2030 Agenda reproduces – even if partially – premises of dominant-oppressive systems,

¹ Este artigo é uma versão traduzida e adaptada de parte de projeto publicado originalmente em inglês. Ver: Rodrigues, L. (2024). How to get away with unequal gender equality: on hegemonic paradigms, masked exclusions, and self-legitimation strategies. Globalizations, 1–18. <https://doi.org/10.1080/14747731.2024.2361989>

² Bacharela em Direito, mestre em Direito Constitucional e em Administração de Empresas. Doutoranda em "Sociologia do Estado, do Direito e da Justiça" pela Universidade de Coimbra, com a bolsa de doutoramento nº 2022.13258.BD, financiada pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT).

despite their apparently counter-hegemonic narratives that promise transformation at a global level. This way, people/groups who suffer gender (and gender related/intersected) oppressions, have limited choices: either they are oppressed by their own realities, or they are in a situation where their 'salvation' is imposed with dominant paradigms that create/perpetuate other forms of oppression and violence.

KEYWORDS: Agenda 2030; Gender Equality; Intersectionality; (Counter-)Hegemonic Framework; Dominant Paradigms.

1 INTRODUÇÃO

É possível endereçar as múltiplas, heterogêneas, e interseccionadas formas de desigualdade(s) de gênero a partir de marcos globais de igualdade de gênero? A partir dessa pergunta, este trabalho se propõe a analisar criticamente o marco da (des)igualdade de gênero da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável (doravante referida como Agenda 2030), representado, principalmente, pelo Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 5 (doravante referido como ODS 5). Considerando que a Agenda 2030 e o ODS 5 apresentam o 'problema' (i.e.: desigualdade de gênero) e a 'solução' para o problema (i.e.: igualdade de gênero) de forma simultânea, é essencial entender, analisar criticamente, e problematizar como (des)igualdade de gênero está representada, e quais são as potenciais consequências dessa forma de representação.

Ao longo da análise deste trabalho, são apresentados argumentos de que a Agenda 2030 reproduz – mesmo que parcialmente – premissas de sistemas dominantes-opressores, apesar de suas narrativas aparentemente contra-hegemônicas que promovem e prometem transformação a nível global. Nas seções seguintes, serão apresentadas: minha(s) posicionalidade(s), e o marco teórico desta pesquisa (seção 2), a metodologia adotada (seção 3), a análise das premissas na representação de igualdade (e) de gênero (seção 4), e como essas premissas mascaram silenciamentos excludentes e opressores (seção 5). Na seção final, serão feitos alguns comentários acerca dos dilemas e ônus envolvidos em fazer análises críticas a esse tipo de marco global de (des)igualdade de gênero.

Finalmente, cabe destacar que não se busca aqui questionar ou criticar as intenções de *policymakers* (ver Bacchi, 2009) ou de negar, de forma totalitária, a

relevância da Agenda 2030 e do ODS5, mas sim trazer uma perspectiva crítica de um marco que privilegia perspectivas de gênero dominantes ocidentais, que têm sido problematizadas por oprimir, silenciar e até mesmo excluir alternativas e/ou pessoas/sociedades Outrizadas (ver Nzegwu, 1994; Zakaria, 2021).

2 MARCO TEÓRICO

Primeiramente, é importante destacar as minhas posicionalidades, tanto como latina que atualmente pesquisa na Europa, e também como uma mulher branca e privilegiada do Brasil. O objetivo não é evitar críticas ou isentar-me de quaisquer responsabilidades, nem de usar minha alteridade como mulher brasileira em Portugal para me autolegitimar como representante de pessoas outrizadas: trata-se de problematizar as minhas múltiplas e conflitantes posicionalidades; trata-se de como minhas experiências e posicionalidades moldaram a minha análise. A partir dessas posicionalidades de opressora e oprimida, adoto um marco teórico interseccional (ver Collins, 2015).

A interseccionalidade permite analisar dimensões e hierarquias complexas não apenas entre homens e mulheres 'em geral' (o que geralmente significa pessoas brancas, cis-heterossexuais, das classes alta e média), mas também considerando como povos outrizados sofrem desigualdades relacionadas/interseccionadas ao gênero. Esta abordagem oferece, assim, uma lente analítica que reflete as múltiplas facetas de opressões e desigualdades, nas quais pessoas podem ser simultaneamente opressoras e oprimidas (ver Collins, 2015). A análise a partir da lente interseccional não deve focar apenas em categorizações, como também suas consequências heterogêneas, múltiplas e contraditórias (ver Crenshaw, 2002).

Articulando com a ideia de intersecção entre sistemas de opressão, com foco em colonialismo, patriarcado cis heteronormativo, racismo, e capitalismo neoliberal, e considerando que esses sistemas apresentam, simultaneamente, padrões identificáveis e consequências múltiplas e heterogêneas (ver Crenshaw, 1991; Collins, 2015), esse trabalho visa problematizar os paradigmas muitas vezes mascarados e aparentemente incontroversos do marco de igualdade de gênero da Agenda 2030 e

do ODS5. O foco da análise aqui é questionar problemas, no lugar do foco mais convencional de análises de políticas públicas, que é na ‘solução’ de problemas (ver Bacchi, 2009). Portanto, a intenção deste trabalho é analisar criticamente premissas e pressupostos intrínsecos a promessas de ‘transformação’ da Agenda 2030 e do ODS5.

3 METODOLOGIA

A metodologia deste trabalho está embasada em dois métodos principais: a análise de políticas (*policy analysis*) intitulada ‘Qual é o problema representado?’ (*‘What is the problem represented to be?’*, doravante referido como WPR), de Carol Bacchi (1999; 2009), e a Análise Temática Reflexiva de Virginia Braun e Victoria Clarke (2006; 2019). Considerando primeiramente o método WPR, há duas perguntas centrais, ambas vinculadas com o objetivo apresentado na introdução e as premissas da perspectiva interseccional: (1) Quais são as premissas por trás da representação do ‘problema’ (i.e.: desigualdade de gênero) e da solução (i.e.: igualdade de gênero) propostos pela Agenda 2030 e ODS 5? (2) Quais são os silenciamentos que decorrem dessas premissas e desse entendimento específico de (des)igualdade de gênero?

Essas perguntas auxiliam no entendimento do marco de igualdade de gênero analisado, incluindo suas potencialidades e limitações, particularmente considerando determinados contextos e grupos que apresentam desigualdades e vulnerabilidades interseccionadas. Ademais, as perguntas também focam nos potenciais efeitos das ideologias dominantes que baseiam as premissas assumidas, que privilegiam algumas pessoas / regiões / sociedades em detrimento de outras. Por isso, tais premissas não podem ser analisadas de forma acrítica, e tampouco naturalizadas como uma representação universal dos problemas/soluções que impõem.

A fim de melhor organizar a análise, o método WPR foi articulado com Análise Temática Reflexiva, sem o uso de qualquer programa de software, e com base na abordagem de seis fases, como segue: (1) familiarizei-me com os documentos/fontes/cursos/imagens que analiso criticamente, que estão listados no parágrafo seguinte; (2) Codifiquei manualmente as informações incluindo exemplos

nos principais tópicos relacionados ao meu propósito nesta pesquisa (ex.: ‘conceito de gênero’; ‘conceito de igualdade’; ‘silenciamento racial’); (3) após a minha codificação inicial, encontrei os temas principais (e.g.: igualdade hegemônica de gênero; silenciamentos excludentes e opressores); (4) Durante a revisão dos meus temas, mais temas se tornaram mais claros para mim, particularmente relacionados com o meu enquadramento interseccional (e.g.: as dimensões dos silenciamentos); (5) os temas foram então separados nas seções aqui debatidas e (6) escrevi/reescrevi, revisei e editei o artigo de acordo com meus achados.

Os principais documentos/fontes usados são: (1) a Agenda 2030 (UNGA, 2015); e (2) o Website dos ODS (Nações Unidas, 2024). Também fiz cursos da ONU em 2022, que estão disponíveis online gratuitamente para todos os públicos, e podem ser encontrados em dois sites diferentes da ONU: o *United Nations System Staff College* (Cursos 1 e 2) e o *UN Women Training Centre* (Curso 3). Esses cursos me ajudaram a entender melhor os marcos de igualdade de gênero da Agenda 2030 e do ODS 5, e como a instituição os comunica narrativamente interna e externamente. Os cursos realizados foram: (1) SDG Primer, que também ofereceu um livro didático com o título *‘Foundational Primer on the 2030 Agenda’* (já que tanto o curso quanto o livro se complementam, ambos serão referidos como Curso SDGP); (2) Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e Igualdade de Gênero (referido como Curso 2030 ASDGE); (3) *I Know Gender 1-2-3: Gender Concepts to get Started* (referido como Curso IKG123).

4 ANÁLISE DOS ELEMENTOS (CONTRA-)HEGEMÔNICOS DE IGUALDADE DE GÊNERO

Longe de serem neutros, a-históricos ou apolíticos, regulamentos, políticas, e leis são baseados em paradigmas que contêm normas raciais, de gênero, socioeconômicas, culturais, entre outras (ver Bachhi, 2009; 2016), que servem às elites que lideram, influenciam e controlam essas instituições. No caso das Nações Unidas (doravante referida como ONU), a universalização desses paradigmas tem sido legitimada por meio de diferentes estratégias, incluindo suas agendas de

desenvolvimento (ver Anghie, 2004; Telleria, 2018). Atualmente, o principal e mais disseminado projeto de desenvolvimento é a Agenda 2030, incluindo seus dezessete Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (doravante referidos como ODS). Embora inserida em dinâmicas de poder e lógicas sistêmicas que historicamente oprimiram povos e nações, a Agenda 2030 é apresentada como ponto de referência universal (ver Ziai, 2016).

Nesta seção, discute-se: (1) a coexistência de paradigmas contra-hegemônicos e hegemônicos na Agenda 2030, com foco em seu marco de (des)igualdade de gênero, considerando que os elementos contra-hegemônicos da Agenda 2030 são hiper-visibilizados, enquanto os paradigmas hegemônicos são, geralmente, mascarados e/ou invisibilizados; (2) as premissas por detrás do conceito de gênero da Agenda 2030, particularmente do ODS5; (3) as premissas por detrás do conceito de (des)igualdade do ODS5.

4.1 A (CONTRA-)HEGEMONIA DA AGENDA 2030 E DO ODS5

Os contextos que permitiram que instituições internacionais/globais perpetuassem paradigmas hegemônicos em nome da paz mudaram; nas últimas décadas, instituições como a ONU vêm enfrentando críticas crescentes por suas imposições hegemônicas, suas pretensões imperialistas-colonialistas, seus paradigmas universalistas, e suas promessas de solução de problemas que ajudam a manter e reforçar relações de poder existentes (ver Anghie, 2004; Telleria, 2018). Ainda assim, a hegemonia persiste como se expressasse um amplo consentimento, permitindo a permanência de modelos dominantes com paradigmas culturais-sociais-econômicos em escala global (ver Gill, 1986; Bieler e Morton, 2004). Simultaneamente, posicionamentos contra-hegemônicos estão se tornando cada vez mais relevantes na arena internacional e em outros espaços sociais (ver Robinson, 2005).

Pesquisador@s latin@s têm criticado normas coloniais e hegemônicas de organizações internacionais que visam 'proteger' pessoas outrizadas. Sobre a Convenção Universal de Direitos Humanos da ONU, Nelson Maldonado-Torres (2017)

defende que o conceito de humano em si é construído a partir de premissas modernas-coloniais que reforçam a posição de inferioridade do colonizado, como sujeito subdesenvolvido que precisa do desenvolvimento ideal – neste caso, ocidental. Silvia Cusicanqui (2012), por sua vez, ressalta como organizações internacionais de direitos humanos muitas vezes aprisionam pessoas indígenas em terras demarcadas como originárias, sendo classificadas e categorizadas como sociedades homogêneas e essencialistas.

A fim de responder (e sobreviver) às crescentes críticas, instituições internacionais tiveram que adaptar suas narrativas e estratégias, simultaneamente apresentando paradigmas (contra-)hegemônicos. No caso da Agenda 2030, ela é explicitamente comunicada como ousada e transformadora, enquadrada em uma suposta mudança paradigmática que promete progresso econômico, inclusão social e sustentabilidade ambiental (ver UNGA, 2015; Curso SGDP). Por outro lado, ela traz uma narrativa hegemônica de imposição universal, que é legitimada a partir de uma lógica de amplo consentimento (ver Bieler e Morton, 2004), incluindo narrativas de multilateralismo e parcerias colaborativas, com a participação da sociedade civil em grupos de trabalho, embora muitas de suas sugestões tenham sido ignoradas, gerando ceticismo (ver Esquivel, 2016; Fukuda-Parr, 2019).

Os mantras “por todos, para todos” e “não deixar ninguém para trás” (ver UNGA, 2015) também suportam a legitimação da imposição hegemônica da Agenda 2030, como se ela representasse interesses universais e gerais (ver Burnham, 1991). Ademais, esses mantras oferecem uma faceta de inclusão e interseccionalidade à Agenda 2030, prevendo, por exemplo, a promoção da “inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião ou condição econômica” (UNGA, 2015). Esses elementos mascaram a (re)produção de normas hegemônicas que moldam como o desenvolvimento sustentável e a igualdade de gênero devem ser enquadrados (ver, por exemplo, Cole e Phillips, 2008; Ziai, 2016), ignorando a necessidade de múltiplas perspectivas para abordar múltiplas desigualdades e questões (ver Esquivel, 2016; Telleria, 2022).

A promessa de que múltiplas desigualdades podem ser resolvidas dentro do sistema socioeconômico existente está intrinsecamente e historicamente relacionada

à modernidade, colonialidade, e à lógica supremacista branca-ocidental, que tornam o modelo de desenvolvimento ocidental desejável para todos e, ao mesmo tempo, inatingíveis para a maioria (ver Ziai, 2016). Ainda que a Agenda 2030 defenda práticas sustentáveis e inclusivas, privilegia interesses comerciais e uma estrutura amigável ao neoliberalismo (ver Weber, 2017), marginalizando discussões sobre questões relacionadas a desigualdades extremas e aos mais privilegiados (ver Fukuda-Parr, 2019). Apesar das promessas de soluções para tod@s, devemos perguntar quem realmente faz parte desse “tod@s”, incluindo no âmbito da igualdade de gênero.

O ODS5 promete “alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas” (UNGA, 2015), uma promessa com claros paradigmas contra-hegemônicos, motivo pelo qual a Agenda 2030 enfrenta resistência de atores poderosos (ver, por exemplo, Toldy e Garraio, 2020). No entanto, o marco de igualdade de gênero da Agenda 2030 e do ODS5 também deve ser criticamente analisado e problematizado, pois mascara suas premissas culturais, sociais, raciais, geopolíticas e econômicas. Esse marco deve então ser analisado como uma construção que pode potencialmente manter/reforçar (enquanto oculta/mascara) sistemas hegemônicos de opressão e privilégios.

4.2 A (CONTRA-)HEGEMONIA DE GÊNERO

O marco de igualdade de gênero da Agenda 2030 e do ODS5 explicitamente fala por ‘todas’ as mulheres e meninas; entretanto, o faz por meio de conceitos de igualdade e gênero dominantes ocidentais, os quais, por um lado, fortalecem a normalização e normatização desses conceitos e suas premissas (ver, por exemplo, Mohanty, 1984; Bacchi, 2016), ao mesmo tempo em que limitam as visões múltiplas e heterogêneas de perspectivas outrizadas.

Por exemplo, a Agenda 2030/ODS5 privilegia lógicas binárias de gênero, enquanto sexo e gênero às vezes são apresentados como sinônimos. Gênero é definido pela ONU como “os atributos sociais e oportunidades associados a ser homem e mulher” (Nações Unidas, 2024b), enquanto o ODS5 usa dados binários de sexo para avaliar metas de gênero igualmente binárias, como pode ser notado na

meta 5.1, que busca o fim da discriminação de gênero para mulheres e meninas, enquanto seu indicador refere-se à promoção, aplicação e monitoramento da igualdade e não discriminação com base no sexo (UNGA, 2015; Nações Unidas, 2024).

A lógica binária de gênero também está representada no logotipo do ODS5. Os símbolos que representam masculino e feminino no logotipo são amplamente adotados pela biologia moderna (e cisgênero) ocidental (ver Stearn, 1962). Mesmo que esses símbolos representem uma linguagem historicamente-socialmente-politicamente-culturalmente localizada, eles são usados como universais e neutros, permitindo o silenciamento de múltiplas opressões em relação a pessoas que não se conformam a eles, como pessoas intersexuais e trans (ver Donovan e Barnes, 2020; Pikramenou, 2020), e (re)produzindo as exclusões históricas de pessoas e grupos que não são reconhecidos pelo sistema de gênero moderno-colonial (ver Lugones, 2020). Além disso, o logotipo do ODS5 também adota o sinal matemático de igual para representar a ideia de igualdade, o que será problematizado adiante.

Essa binaridade universalista centra a (des)igualdade de gênero a relações construídas a partir do parâmetro ocidental – branco, cisnormativo, heteronormativo, cristão, de classe média-alta, dentre outros, o que acaba por excluir quem não está de acordo com tais parâmetros do próprio direito a existir neste marco de (des)igualdade de gênero, criando um universalismo aparentemente super-inclusivo que mascara suas sub-inclusões/exclusões, intensificando e/ou obscurecendo diversas formas de precariedade (ver, por exemplo, Crenshaw, 2002; Favero, 2020).

A centralidade cisnormativa, por exemplo, não apenas descentraliza a condição trans – incluindo de homens e mulheres trans –, como também afasta essas pessoas do próprio direito a (des)igualdade de gênero. Desta forma, uma igualdade de gênero a partir de um conceito cisnormativo exclui a própria existência de (des)igualdade de gênero para pessoas trans, cujas realidades não podem ser consideradas de forma universalista e a partir de uma lente cis, com diferentes formas de discriminação, violência e necessidades de saúde – incluindo direitos sexuais e reprodutivos (ver, por exemplo, Spade, 2003; 2013) – que não são representados pelos marcos universalistas-binários e cisnormativos do ODS5 (e.g.: ver as metas 5.1, 5.2, e 5.6).

A adoção de logotipo e marco de igualdade de gênero com premissas de universalidade, essencialismo e neutralidade podem levar à limitação (e o mascaramento dessa limitação) da própria potencialidade da igualdade de gênero, com o privilégio de dinâmicas entre homens e mulheres brancos-privilegiados-cis-heterossexuais-cristãos localizados em contextos neoliberais (ver Cornwall e Rivas, 2015). Como será debatido na próxima subseção, igualdade não é uma simples questão matemática, não deveria ser sobre uniformidade ou homogeneidade – e sim sobre justiça nas diferenças (ver, por exemplo, Crenshaw, 2002).

Ademais, lógicas de igualdade podem ter premissas racistas, sexistas, classistas e imperialistas (ver Bacchi, 2016). É relevante problematizar como o conceito dominante de igualdade foca “na autonomia individual e na homogeneidade”, já que a vida é, desde seu início, estruturada na identidade relacional dentro da comunidade, família e sociedade. Ainda assim, “pensadores masculinos brancos privilegiam a figura mítica do indivíduo solitário” que nasce livre e igual a toda a humanidade (Nzegwu, 1994: 73).

4.3 A (CONTRA-)HEGEMONIA DA (DES)IGUALDADE

Marcos implicitamente hegemônicos e explicitamente contra-hegemônicos sobre igualdade podem ser muito competentes em legitimar as lógicas e condições que garantem e reforçam práticas de desigualdades. Agendas e políticas de igualdade podem ser – e têm sido – usadas como uma cortina de fumaça para mascarar e/ou evitar debates sobre desigualdades em diferentes sistemas de poder e opressão (ver, por exemplo, Bacchi, 2009; Ahmed, 2012), particularmente para silenciar críticas àqueles que mais se beneficiam de tais sistemas, lógicas que se refletem na Agenda 2030 (ver Weber, 2017; Fukuda-Parr, 2019), e no ODS5 também.

O ODS5 hiper-visibiliza um ideal de igualdade embutido em lógicas de representação 50/50 de homens e mulheres, com foco em igualdade por meio de oportunidade e acesso, considerada “crucial para o sucesso dos ODS” (Curso 2030ASDGE). Exemplos podem ser encontrados na meta 5.5 sobre oportunidades

iguais de liderança, e seus indicadores 5.5.1 e 5.5.2, focados na proporção de mulheres em posições de liderança (UNGA, 2015; Nações Unidas, 2024).

A Agenda 2030/ODS5 estabelece um marco de igualdade de gênero com potencialidade limitada (ver Esquivel, 2016; Fukuda-Parr, 2019), privilegiando um ideal de igualdade liberal-ocidental, que foi moldado e construído sobre lógicas que são inerentemente patriarcais (ver Nzegwu, 1994; Zakaria, 2021). Além disso, a abordagem individualista sobre igualdade em termos de acesso/oportunidade (por exemplo: ver metas 5.5, 5.b. 5.c) não garante igualdade em termos de resultado (ver Littler, 2013); nesse contexto, o resultado prometido/desejado/esperado seria o fim das desigualdades produzidas pelo patriarcado.

O que tem sido observado em políticas liberais-ocidentais e explicitamente 'contra-hegemônicas' é que o ideal de igualdade geralmente é facilmente descartado, sendo usado principalmente por seu valor de mercado. No caso da igualdade de gênero, a noção liberal-ocidental de igualdade pode facilmente se tornar uma solução por meio de um jogo de soma zero entre homens e mulheres (ver Grogan, 1999; Ahmed, 2012). A igualdade baseada no acesso/oportunidade não é necessariamente eficaz, uma vez que uma organização com 50% de trabalhadoras/profissionais mulheres pode ainda estar embutida em lógicas patriarcais, e normas sexistas e misóginas (ver Manne, 2018).

Ou seja, a participação/presença de mulheres não significa, por si só, o fim do patriarcado. De fato, mulheres podem endossar tais práticas, muitas vezes para sobreviver em seus contextos, inclusive no Ocidente (ver Ashcraft e Pacanowsky, 1996; Becker, 2010). Finalmente, como já discutido por várias perspectivas de gênero Outrizadas, historicamente, feministas brancas-ocidentais, geralmente aquelas que têm mais acesso a emprego formal e bem remunerado no mercado de trabalho, não apenas tendem a 'esquecer' suas 'irmãs' menos privilegiadas, como também seus feminismos muitas vezes foram construídos sobre o sofrimento de mulheres racializadas e pobres (ver Gonzalez, 2020; Lugones, 2020).

Em diversas ocasiões, a Agenda 2030 limita a agenda de igualdade de gênero à igualdade de acesso/oportunidades, além de vincular resultados positivos ao crescimento econômico (ver, por exemplo, Esquivel, 2016). Tal como visto, esse

enfoque não é apenas insuficiente, como também problemático por sua premissa neoliberal-desenvolvimentista segundo a qual pessoas são responsáveis por seu próprio desenvolvimento (ver Ziai, 2016), premissa essa intimamente relacionada ao mito neoliberal-branco do mérito (ver Schucman, 2012; Littler, 2013).

De acordo com essa lógica, uma vez que uma pessoa tem oportunidade/aceso, ela é responsável pelo seu próprio 'sucesso', mesmo que as estruturas ainda sejam forjadas nos sistemas de poder e opressão que causaram os problemas de acesso/oportunidades em primeiro lugar. Mais do que ter aumento no acesso/oportunidades (que são frequentemente temporários e/ou precários), a igualdade de gênero deveria ser sobre mudanças duradouras nas relações de poder. Marcos de igualdade de gênero deveriam, portanto, representar ao menos o potencial de ir além das limitações das premissas, paradigmas e, particularmente, interesses ocidentais.

Nesse sentido, torna-se essencial questionar a ideia de que a justiça social pode ser plenamente alcançada com a geração de “emprego através do crescimento, responsabilidade social corporativa voluntária, redes de segurança, educação e treinamento”, especialmente porque, no último século, “padrões de crescimento têm se baseado na manutenção de desigualdades de gênero e classe” (Esquivel, 2016: 17). No entanto, o marco de igualdade de gênero da Agenda 2030/ODS5 parece não apenas ter falhado em combater desigualdades coloniais-ocidentais-neoliberais, mas ter adotado suas premissas.

5 ANÁLISE DOS SILENCIAMENTOS SISTÊMICOS E INSTITUCIONALIZADOS

Nesta seção, discute-se como o framework de igualdade de gênero da Agenda 2030 e do ODS5 produz e naturaliza silenciamentos que limitam suas potencialidades. Focarei em quatro dimensões interseccionadas de silenciamentos, incluindo: (1) gênero, problematizando lógicas essencialistas-binárias do ODS5; (2) orientação sexual, problematizando o silenciamento na interseção de orientação sexual e gênero; (3) racial, problematizando o silenciamento de opressões com base em raça, origem, indigeneidade e etnia; (4) histórica, problematizando as lógicas a-históricas e neutras

da Agenda 2030/ODS5, permitindo o apagamento de processos coloniais e imperialistas.

5.1 OS SILENCIAMENTOS E A DISCRIMINAÇÃO

Primeiro, é importante apontar que não são ‘homens em geral’ aqueles que mais se beneficiam com o patriarcado, e sim particularmente homens brancos cis heterossexuais (em escala global, de nações ocidentais). Considerando isso, podemos ver aqui silenciamentos relacionados/interseccionados com gênero, orientação sexual, raça, e processos coloniais e/ou imperiais, já que são principalmente as elites masculinas, brancas, cis, heterossexuais que dominam e impõem normas e comportamentos esperados, mesmo quando não adotam suas próprias normas (ver Carbado, 2013).

Nesse caso, se as dimensões mencionadas são invisibilizadas, opressões relacionadas a supremacia branca, colonial-modernidade e cis-heteronormatividade são legitimadas (ver Bento, 2019; Gordon, 2021), particularmente quando interseccionadas com o patriarcado (ver Crenshaw, 1991). Ao adotar um marco de igualdade de gênero centrado em homens em geral e mulheres em geral, a Agenda 2030/ODS5 assume que opressões e violências relacionadas/interseccionadas com gênero são experienciadas homogeneamente, ignorando como pessoas são oprimidas (ou oprimem) de maneiras múltiplas, complexas, por vezes até mesmo contraditórias (ver Collins, 2015).

Esses silenciamentos levam também ao apagamento da existência infernal do mundo colonial, que carregam consigo e naturalizam desigualdades e violências como a escravidão, genocídio, assassinato e estupro (ver Maldonado-Torres, 2007). Corpos e sociedades colonizadas-racializadas, por carecerem de plena humanidade, são então legitimados a sofrer esses crimes/violências/desigualdades pelas mãos dos colonizadores, em nome de projetos civilizatórios e de desenvolvimento (ver Fanon, 2008; Ziai, 2016).

Desta forma, ao generalizar-universalizar a discriminação (ver meta 5.1), o ODS5 elimina, entre outros, realidades históricas indígenas de hierarquização,

infantilização e tribalização (ver Guerrero, 2003), que não são parte apenas do passado, mas também do presente, especialmente considerando como muitas sociedades indígenas entendem a história de maneira em que o passado e o futuro fazem parte do presente de forma não linear. Nações ocidentais criaram discursos essencialistas sobre ‘povos originários’ que perpetuam continuidades das hierarquias coloniais, mantendo o monopólio do poder das elites brancas. Como resultado, sociedades indígenas se tornam prisioneiras de suas ‘terras comunais originárias’, sendo definidas por noções hegemônicas que as tratam como adorno multicultural que serve aos interesses e narrativas neoliberais (ver Cusicanqui, 2012).

Para mulheres indígenas, a opressão patriarcal é também colonial; as violências e opressões a que são/foram submetidas são/eram diferentes daquelas experimentadas por mulheres brancas e homens indígenas, com grande impacto em seus modos de vida. Feminismos dominantes brancos e (neo)liberais são muitas vezes considerados por mulheres indígenas como “não preocupados com a opressão racializada – como resultado do racismo euro-americano – de outras mulheres marginalizadas e grupos subculturais”, negligenciando, por exemplo, como “a autoridade tradicional das mulheres nativas das Américas foi sistematicamente desautorizada até o presente, o que serviu para corroer ainda mais seus direitos indígenas (Guerrero, 2003: 59, traduzido pela autora).

Esse patriarcalismo colonial continua a causar opressão, discriminação e violência, exigindo estratégias focadas nas opressões interseccionadas que elas sofrem, a fim de abordar, por exemplo, como mulheres indígenas padecem de taxas mais altas de morte por violência doméstica do que qualquer outro grupo. Ainda assim, análises acadêmicas relacionadas ao impacto da colonização em comunidades indígenas tendem a minimizar o sofrimento histórico e as opressões impostas às mulheres indígenas, incluindo suas continuidades (ver Smith, 2005).

A academia – assim como a Agenda 2030 – falham em reconhecer plenamente as perversas consequências das imposições coloniais de dinâmicas de gênero e sexuais sobre povos indígenas, que resultam em práticas prejudiciais e sistêmicas atuais, como esterilização forçada e controle populacional nas Américas, incluindo nos ‘desenvolvidos’ EUA e Canadá (ver Clarke, 2021; Ryan et al., 2021). Essas práticas

ocidentais são ignoradas pela Agenda como um todo, inclusive por metas relacionadas; por exemplo, na meta 5.3, os exemplos de práticas nocivas são convenientemente não ocidentais.

5.2 OS SILENCIAMENTOS E A VIOLÊNCIA

Se considerarmos a meta 5.2, sobre a eliminação de todo tipo de violência contra todas as mulheres e meninas (ver UNGA, 2015), encontramos novamente silenciamentos de gênero, raciais e históricos. Para eliminar todas as formas de violência, a existência da violência deve ser reconhecida em primeiro lugar. Historicamente, corpos racializados têm sido negados até mesmo o reconhecimento das violências impostas a eles.

Desde tempos coloniais, corpos negros foram legitimados como receptores de todos os tipos de violência, sendo matáveis e estupráveis pelos humanos de referência, principalmente – ainda que não apenas – homens brancos ocidentais. A negritude, portanto, faz parte de um contexto histórico maior em que corpos negros e sua condição de não-ser (*non-being*) foram constituídos – e constitutivos – do que as elites dominantes chamam de mundo civilizado (ver Maldonado-Torres, 2007; Fanon, 2008; Gonzalez, 2020).

Além disso, ao identificar mulheres/meninas ‘em geral’ como destinatárias universais de todas as violências, está implícito que homens ‘em geral’ são seus autores universais. Isso (re)produz homogeneidades, naturalizações e estereótipos sobre homens, ao mesmo tempo em que invisibiliza outros, entre os quais o silenciamento de estereótipos coloniais-históricos de homens negros como sendo simultaneamente feminilizados/infantilizados e perigosos/criminosos. Em comparação a homens brancos, eles são deficientes em termos de autoridade, sendo infantilizados.

Para mulheres brancas, homens negros são uma ameaça constante como bestas cuja agressividade sexual os leva ao estupro (ver Maldonado-Torres, 2007). Homens negros cis-heterossexuais são considerados demasiado infantis para serem homens de verdade e, ao mesmo tempo, hipermasculinos e sexualmente agressivos

(Carbado, 2013), o que os coloca na zona de outridade de raça e gênero, de sub-humanidade, de não-ser (ver Fanon, 1991, 2008), e, portanto, não apenas como opressores em potencial de gênero, mas também como sujeitos legitimados de opressões de gênero.

Homens também experimentam o patriarcado (ocidental-branco, colonial-moderno, neoliberal-capitalista, cis-heteronormativo) de maneiras muito diferentes, especialmente quando consideramos a construção de hierarquias raciais e a identidade da branquitude. Branquitude é mais que privilégio branco, envolvendo também as licenças e habilidades que ela oferece, o direito de fazer o que quiser com quem quiser, com pouca ou nenhuma responsabilização. Isso significa que o patriarcado não pode ser separado da “proteção sistêmica de brancos que realizaram atividades como linchamento, pilhagem, estupro e muitas outras tecnologias de violência e roubo contra não-brancos”, incluindo a licença para matar com impunidade (Gordon, 2021: 20, traduzido pela autora).

A mulher negra, por outro lado, é considerada erótica, promíscua e sempre sexualmente disponível para o homem branco – enquanto o homem negro é visto como a ameaça constante do estuprador em potencial, a mulher negra não é estuprável, principalmente pelo homem branco, já que o corpo dela serve para cumprir suas disposições sexuais (ver Maldonado-Torres, 2007). Assim, a meta 5.2 acima mencionada é insuficiente para proteger aquel@s cujos corpos são descartáveis e violentáveis.

Até hoje, como explica Lélia Gonzalez (2020), a mulher negra ainda é vista como a mucama, o corpo feminino escravizado dos tempos coloniais que deve servir à família branca, como aquela que está sempre disponível sexualmente aos homens brancos e que serve e cuida das mulheres brancas e de seus filhos. Para muitas mulheres negras, a sua opressão, sofrimento, exploração e subordinação permitiram que as suas chefes brancas procurassem os seus próprios feminismos brancos, e equilibrassem o seu trabalho corporativo e as suas famílias.

Desta forma, violências de gênero não podem ser consideradas de forma homogênea, genérica ou universalista, devendo considerar as influências de questões raciais, socioeconômicas, culturais, entre outras. Por exemplo, considerando violência

obstétrica, pesquisa realizada no Brasil apontou para disparidades raciais/étnicas de experiência de gestação e parto, evidenciando um pior cuidado com mulheres negras que com mulheres brancas (Leal et al., 2017).

Em Portugal, pesquisa realizada pelo Coletivo Saúde das Mães Negras (SaMaNe) investigou como a violência obstétrica se constitui quando interseccionada com raça, uma vez que debates relacionados a parto humanizado e ao combate de violência obstétrica tendem a ser constituídos por e ser dirigidos a mulheres brancas portuguesas, com a exclusão de mulheres racializadas, sem considerar como a violência obstétrica pode também ser racista (Costa et al., 2022).

5.3 OS SILENCIAMENTOS E A REPRESENTATIVIDADE

Apesar da indiscutível relevância da questão levantada pela meta 5.4 (ver UNGA, 2015), que foca na proteção do trabalho doméstico (incluindo de cuidado) não remunerado, deve-se problematizar quem não está representada nessa meta. Aqui, há uma lacuna expressiva, com o esquecimento do trabalho doméstico/de cuidado remunerado, especialmente considerando a alta precariedade dessa linha de trabalho para milhões de mulheres em todo o mundo, particularmente mulheres pobres e racializadas (ver Organização Internacional do Trabalho, 2023).

Em outros ODS e suas respectivas metas, podemos encontrar temas e estipulações que estão, mesmo que indiretamente, relacionadas ao trabalho doméstico remunerado (ex: a meta 8.8 busca garantir direitos trabalhistas e um ambiente de trabalho seguro e protegido para tod@s trabalhador@s). No entanto, em uma meta focada especificamente no trabalho doméstico, a ausência das mulheres mais vulneráveis em relação a essa atividade é notável.

No caso particular do Brasil, um dos países com mais trabalhador@s doméstic@s no mundo, uma investigação do governo federal mostrou que dos mais de seis milhões de trabalhador@s doméstic@s no país – incluindo trabalhador@s de limpeza, babás, cuidador@s de idosos, jardineir@s e motoristas – menos de um terço estavam formalmente empregados (IPEA, 2022). Trabalhadoras domésticas vivem à margem da sociedade, da força de trabalho e do sistema de justiça (Cruz et al., 2021).

Tal marginalização foi experienciada particularmente durante a COVID-19, quando milhões de trabalhador@s doméstic@s tiveram que continuar a trabalhar na casa de empregador@s após o estabelecimento da quarentena, arriscando diariamente as suas vidas (ver Teixeira, 2021). A primeira vítima da Covid-19 no Rio de Janeiro, por exemplo, foi uma trabalhadora doméstica, infectada pela própria patroa (ver Melo, 2020).

A meta seguinte, 5.5 (ver UNGA, 2015), refere-se à falta de representatividade de mulheres em posições gerenciais, na força de trabalho e em parlamentos nacionais (e.g.: ver Relatórios dos ODS da ONU de 2019 e 2021). Outra vez, trata-se de uma meta inquestionavelmente relevante; porém, os silenciamentos nesta meta também acabam privilegiando certos grupos de mulheres. Ao generalizar-homogeneizar mulheres, e silenciar, por exemplo, sobre condições raciais e socioeconômicas, foca-se nos interesses de mulheres brancas privilegiadas em espaços democráticos (neo)liberais, onde elas se tornam capital humano, enquanto o trabalho remunerado doméstico e de cuidado é terceirizado para mulheres – como dito anteriormente – em grande parte excluídas desses feminismos privilegiados (ver Rottenberg, 2017).

O ODS 5 também ignora potenciais violências e opressões geradas na interseção com cisnormatividade e orientação sexual. Não são apenas as mulheres brancas em geral que podem ser privilegiadas no marco de igualdade de gênero da Agenda 2030 e do ODS 5; esse marco também se concentra principalmente em mulheres cis heterossexuais, que, claro, devem ser protegidas, mas não privilegiadas; ao fazer isso, a Agenda 2030 e o ODS 5 acabam reproduzindo o patriarcado cis heteronormativo.

Mesmo quando questões relacionadas à sexualidade são mencionadas pelo ODS 5, questões de cisnormatividade e orientação sexual são negligenciadas, focando principalmente em debates – novamente, extremamente relevantes, mas insuficientes – sobre liberdade sexual e direitos sexuais (e.g.: ver indicador 5.6.1, Nações Unidas, 2024). Vale ressaltar que, apesar dos silenciamentos sobre orientação sexual no ODS 5 (ver Logie, 2023), diferentes ativistas LGBTQ+ têm utilizado as potencialidades (ainda que limitadas) da Agenda 2030, lutando por sua adaptação e adoção para buscar mais proteção e direitos (ver Badgett, 2022).

Apesar de tais iniciativas, ao considerar o gênero como uma dimensão apenas sobre mulheres em geral, o ODS 5 e a Agenda 2030 silenciam diferentes formas de violência, opressão, discriminação e até mesmo a internalização de preconceitos contra pessoas que são não-binárias, LGBTQ+, racializadas, pobres e assim por diante, delimitando dimensões essenciais e seus impactos (ver, por exemplo, Parent et al., 2013). Ao mesmo tempo, devemos lembrar que essas dimensões não são homogêneas, nem se intersectam de forma homogênea em todas as situações; ainda assim, é importante descentralizar os debates sobre igualdade de gênero da branquitude ocidental e do “interesse percebido de certas mulheres brancas” (Garry, 2011: 843, traduzido pela autora).

6 NOTAS FINAIS: DESMASCARANDO DILEMAS E ÔNUS

Problematizar e analisar criticamente marcos da (des)igualdade de gênero é essencial para entender, por um lado, como esses marcos podem privilegiar determinadas pessoas, grupos e contextos e, por outro, criar lacunas, exclusões, silenciamentos. Como visto, impor marcos epistêmicos hegemônicos de igualdade (e) de gênero em realidades outrizadas reforça opressões existentes, ao mesmo tempo em que cria estratégias para mascará-las. Pessoas e comunidades oprimidas por questões de gênero, orientação sexual, raça e processos históricos coloniais e imperiais continuam marginalizadas, enquanto recebem promessas ocidentais de salvação e desenvolvimento que mantêm mudanças ao mínimo.

As perspectivas sobre gênero e igualdade presentes na Agenda 2030 e no ODS 5 (e suas interpretações) podem não ser completamente homogêneas ou hegemônicas – algumas têm elementos relevantes e contra-hegemônicos; ainda assim, trata-se de um marco ocidental e ocidentalizante. Ao mesmo tempo, enfrentamos diferentes dilemas ao criticar tais imposições dominantes-ocidentais. Por exemplo, precisamos estar cientes de que muitos opressores patriarcais usam discursos antiocidentais, anticoloniais e anticapitalistas para reforçar e perpetuar opressões e violências relacionadas/interseccionadas ao gênero, sob a máscara de tradição, cultura e/ou religião (ver, por exemplo, Toldy e Garraio, 2020).

Pessoas/grupos outrizados, oprimidos por violências relacionadas/interseccionadas ao gênero muitas vezes têm poucas escolhas: ou são oprimid@s por suas próprias realidades, ou estão em uma situação na qual sua 'salvação' é imposta com paradigmas dominantes que criam/perpetuam outras formas de opressão e violência.

Outro dilema é que sistemas de opressão relacionados às desigualdades de gênero, mesmo que não homogêneos, fazem parte de dinâmicas globais, então articulações e engajamentos com essas questões devem ocorrer em todos os níveis. No entanto, o que a Agenda 2030 e o ODS 5 oferecem são 'soluções' que ainda estão embutidas nesses sistemas. Isso nos leva de volta à pergunta inicial deste trabalho: é possível endereçar as múltiplas, heterogêneas, e interseccionadas formas de desigualdade de gênero a partir de marcos globais universalistas de igualdade de gênero? O ceticismo é justificado enquanto hierarquias epistêmicas e relações de poder desiguais existirem e forem competentemente mascaradas – e até negadas.

Poder-se-ia defender que a 'solução' para esse problema é uma transformação gradual, que pode ser traduzida em ter agendas (incluindo as da ONU) cada vez mais transformadoras. No entanto, como os paradigmas podem se tornar gradualmente mais 'justos' quando suas bases paradigmáticas e conceituais são excludentes e opressivas, enquanto esses problemas não são apenas ignorados, mas também ocultados? Além disso, criticar a Agenda 2030, particularmente de uma perspectiva outrizada, torna-se um fardo, já que a resposta muitas vezes pode ser no sentido de acusações de estar 'contra' a igualdade de gênero ou agendas progressistas, o que também pode silenciar e/ou marginalizar tanto críticas como potenciais alternativas. Afinal, a igualdade de gênero nesses documentos é "enquadrada de maneira tão sensata que qualquer oposição a um salvador branco que vem para salvar o dia é vista de forma negativa" (Aronson, 2017: 37, traduzido pela autora).

Em muitos casos, o fardo da autocensura torna-se uma forma de sobreviver no mundo ocidental(izado), mesmo que seja possível ser a favor da igualdade de gênero, da justiça social, da interseccionalidade e ainda assim criticar apropriações, usos e aplicações problemáticas desses conceitos. Na academia, o fardo da (auto)censura geralmente está oculto por práticas sofisticadas, como exigir 'soluções' de perspectivas outrizadas que ousam criticar a hegemonia ocidental. Isso também faz

parte das lógicas dominantes ocidentais; a ideia de 'solução' é em si problemática, particularmente quando se considera problemas altamente complexos para os quais até mesmo os diagnósticos são superficiais e insuficientes (quando existem), e interpretados a partir de perspectivas ocidentais supostamente neutras, oferecendo "um caminho para a igualdade que muitos anseiam ver realizado e lutar por (sugerindo que se pudermos identificar nossa semelhança subjacente, nossas diferenças serão resolvidas)" (May, 2015: 42, traduzido pela autora).

As lógicas e marcos dominantes ocidentais têm tudo a seu favor, desde apoio estrutural até espaços seguros para debates. Para a Outridade, propor agendas de 'solução de problemas' está além de nossas possibilidades em um mundo ocidental(izado); também vai contra muitas epistemologias outrizadas, que criticam promessas vazias de soluções mágicas. Mesmo assim, para encontrar espaços onde a Outridade e epistemologias outrizadas possam ser debatidas, publicáveis, oferecer oportunidades de bolsas e financiamentos, em muitos casos, acadêmicos outrizados podem se autocensurar, abraçando, mesmo que parcialmente, algumas das mesmas lógicas que deveríamos estar combatendo.

7 AGRADECIMENTOS

Agradeço ao meu amigo e colega Gustavo Borges Mariano (<https://orcid.org/0000-0003-2019-5952>) por suas ricas sugestões. Agradeço também às pessoas editoras e revisoras da Revista Direito e Sexualidade envolvidas na revisão e editoração deste manuscrito.

REFERÊNCIAS

Ahmed, S. (2012). *On being included: Racism and diversity in institutional life*. Duke University Press.

Anghie, A. (2004). *Imperialism, Sovereignty and the Making of International Law*. New York: Cambridge University Press.

Arat-Koç, S. (2012). "Invisibilized, Individualized, and Culturalized: Paradoxical Invisibility and Hyper-Visibility of Gender in Policy Making and Policy Discourse in Neoliberal Canada," *Canadian Woman Studies/Les Cahiers De La Femme*, 29(3). <https://cws.journals.yorku.ca/index.php/cws/article/view/36009>

Aronson, B. (2017). "The White Savior Industrial Complex: A Cultural Studies Analysis of a Teacher Educator, Savior Film, and Future Teachers", *Journal of Critical Thought and Praxis*, 6(3), 36-54. DOI: 10.31274/jctp-180810-83

Ashcraft, K. and Pacanowsky, M. (1996) "'A woman's worst enemy': Reflections on a narrative of organizational life and female identity," *Journal of Applied Communication Research*, 24:3, 217-239, DOI: 10.1080/00909889609365452

Badgett, M. (2022). "A Queer Economic Lens on the SDGs," in Bhowmick, S. and Ghosh, N. (org.) *Sustainable Development in Action: Examining Global North-South Divergences*. New Delhi: ORF and Global Policy Journal.

Becker, J.C. (2010). "Why Do Women Endorse Hostile and Benevolent Sexism? The Role of Salient Female Subtypes and Internalization of Sexist Contents," *Sex Roles*, 62, 453–467 (2010). <https://doi.org/10.1007/s11199-009-9707-4>

Bento, C. (2019). *O pacto da branquitude*. Companhia das Letras.

Bieler, A., and Morton, A. (2004). "A critical theory route to hegemony, world order and historical change: neo-Gramscian perspectives in International Relations," *Capital & Class*, 28(1), 85–113. <https://doi.org/10.1177/030981680408200106>

Braun, V. and Clarke, V. (2006). "Using thematic analysis in psychology", *Qualitative Research in Psychology*, 3, 77-101. <https://doi.org/10.1191/1478088706qp063oa>

Braun, V., & Clarke, V. (2019). "Reflecting on reflexive thematic analysis," *Qualitative Research in Sport, Exercise and Health*, 11(4), 589–597. DOI: <https://doi.org/10.1080/2159676X.2019.1628806>

Burnham, P. (1991). "Neo-Gramscian Hegemony and the International Order," *Capital & Class*, 15(3), 73–92. <https://doi.org/10.1177/030981689104500105>

Carbado, D. (2013). "Colorblind Intersectionality," *Signs: Journal of Women in Culture and Society*, 38(4), 811-845. <https://doi.org/10.1086/669666>

Clarke, E. (2021). "Indigenous Women and the Risk of Reproductive Healthcare: Forced Sterilization, Genocide, and Contemporary Population Control," *J. Hum. Rights Soc. Work*, 6, 144–147. DOI: <https://doi.org/10.1007/s41134-020-00139-9>

Cole, S. and Phillips, L. (2008) "Governing Through Accountability: Gender Equality and the United Nations", *Atlantis*, 33(1), 25-36. <https://atlantisjournal.ca/index.php/atlantis/article/view/427>

Collins, P. (2015). "Intersectionality's Definitional Dilemmas," *Annual Review of Sociology*, 41:1, 1-20. DOI: <https://doi.org/10.1146/annurev-soc-073014-112142>

Cornwall, A., & Rivas, A. (2015). "From 'gender equality and 'women's empowerment' to global justice: reclaiming a transformative agenda for gender and development," *Third World Quarterly*, 36(2), 396–415. <http://www.jstor.org/stable/24523164>

Costa, K.; Brito, L.; Coimbra, C.; Lopes, N.; Depuydt, D.; e Correia, R. (2022). "Racismo obstétrico em Portugal: Relato de experiência de um coletivo antirracista," *Forum Sociológico*, 41. DOI: <https://doi.org/10.4000/sociologico.10673>.

Crenshaw K. (1991). "Mapping the margins: intersectionality, identity politics, and violence against women of color," *Stanford Law Rev.* 43:1241–99. DOI: <https://doi.org/10.2307/1229039>.

Crenshaw, K. (2002). "Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero," *Revista Estudos Feministas*, 10(1), 171–188. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2002000100011>

Cruz, J.; Almeida, T.; Ferreira, V. (2021). "Trabalho doméstico e proteção legislativa: realidade paralela e precarização laboral," *Brazilian Journal of Development*, 7(5), 53081-53096. DOI: <10.34117/bjdv7n5-625>.

Cusicanqui, S. (2012). "Ch'ixinakax utxiwa: A Reflection on the Practices and Discourses of Decolonization," *South Atlantic Quarterly*, 111(1): 95–109. DOI: <https://doi.org/10.1215/00382876-1472612>

Donovan, C., and Barnes, R. (2020). "Help-seeking among lesbian, gay, bisexual and/or transgender victims/survivors of domestic violence and abuse: The impacts of cisgendered heteronormativity and invisibility," *Journal of Sociology*, 56(4), 554-570. DOI: <https://doi.org/10.1177/1440783319882088>

Esquivel, V. (2016) "Power and the Sustainable Development Goals: a feminist analysis," *Gender & Development*, 24:1, 9-23, DOI: 10.1080/13552074.2016.1147872

Fanon, F. (1991) *The Wretched of the Earth*. Trans. Constance Farrington. New York: Grove Press.

Fanon, F. (2008). *Black Skin, White Mask*. Grove Press: New York.

Favero, S. (2020). "Cisgeneridades precárias: : raça, gênero e sexualidade na contramão da política do relato," *Bagoas - Estudos Gays: Gêneros e Sexualidades*, 13(20). Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/bagoas/article/view/18675>

Fukuda-Parr, S. (2019), "Keeping Out Extreme Inequality from the SDG Agenda – The Politics of Indicators," *Glob Policy*, 10: 61-69. <https://doi.org/10.1111/1758-5899.12602>

Garry, A. (2011). "Intersectionality, Metaphors, and the Multiplicity of Gender," *Hypatia*, 26(4), 826–850. <http://www.jstor.org/stable/41328882>

Gill, S. (1986). "Hegemony, Consensus and Trilateralism," *Review of International Studies*, 12(3), 205–222. <http://www.jstor.org/stable/20097082>

Gonzalez, L. (2020). *Por um feminismo afro-latino-americano*. Rios, F. and Lima, M. (org.) Rio de Janeiro: Editora Zahar.

Gordon, L. (2021). *Freedom, justice, and decolonization*. Routledge.

Grogan, M. (1999). "Equity/Equality Issues of Gender, Race, and Class." *Educational Administration Quarterly*, 35(4), 518–536. <https://doi.org/10.1177/00131619921968743>

Guerrero, M. (2003). "Patriarchal Colonialism" and Indigenism: Implications for Native Feminist Spirituality and Native Womanism," *Hypatia*, 18(2), 58–69. <http://www.jstor.org/stable/3811011>

International Labour Organisation (2023). "Who are domestic workers", Available at: <https://www.ilo.org/global/topics/domestic-workers/who/lang--en/index.htm>.

IPEA (2022). "Estudo do Ipea traça um perfil do trabalho doméstico no Brasil," Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, Available at: https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=35255.

Leal, M., Gama, S., Pereira, A., Pacheco, V., Carmo, C., e Santos, R. (2017). "A cor da dor: iniquidades raciais na atenção pré-natal e ao parto no Brasil," *Cadernos De Saúde Pública*, 33. <https://doi.org/10.1590/0102-311X00078816>

Littler, J. (2013). "Meritocracy as Plutocracy: The Marketising of 'Equality' Under Neoliberalism," *new formations: a journal of culture/theory/politics* 80, 52-72. <https://www.muse.jhu.edu/article/529452>.

Logie, C. (2023) "Sexual rights and sexual pleasure: Sustainable Development Goals and the omitted dimensions of the leave no one behind sexual health agenda," *Global Public Health*, 18:1, 10.1080/17441692.2021.1953559

Lugones, M. (2020) "Colonialidade e Gênero". In: Holanda, H. (Org.). *Pensamento Feminista hoje: perspectivas decoloniais*. Rio de Janeiro, Bazar do Tempo. 52-83.

Manne, K. (2018). *Down Girl: The Logic of Misogyny*. New York: Oxford University Press.

Maldonado-Torres, N. (2007), "On the Coloniality of Being: Contributions to the development of a concept," *Cultural Studies*, 21(2/3), 240-270.

Maldonado-Torres, N. (2017). "On the Coloniality of Human Rights," *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 114, <https://doi.org/10.4000/rccs.6793>

May, V. (2015). *Pursuing Intersectionality, Unsettling Dominant Imaginaries*. Routledge: New York. 301p.

Melo, M. (2020, Mar., 03). "Primeira vítima do RJ era doméstica e pegou coronavírus da patroa no Leblon", *Uol*, Available at: <<https://noticias.uol.com.br/saude/ultimas-noticias/redacao/2020/03/19/primeira-vitima-do-rj-era-domestica-e-pegou-coronavirus-da-patroa.htm>>.

Mohanty, C. (1984). "Under Western Eyes: Feminist Scholarship and Colonial Discourses", *boundary 2*, 12(3), On Humanism and the University I: The Discourse of Humanism, 333-358.

Nzegwu, N. (1994). "Gender Equality in a Dual-Sex System: The Case of Onitsha," *Canadian Journal of Law & Jurisprudence*, 7(1), 73-95. 10.1017/S0841820900002575

Parent, M., DeBlaere, C. and Moradi, B. (2013) "Approaches to Research on Intersectionality: Perspectives on Gender, LGBT, and Racial/Ethnic Identities," *Sex Roles* 68, 639–645 (2013). <https://doi.org/10.1007/s11199-013-0283-2>

Pikramenou, N. (2020) "Intersex athletes: invisible victims in the language of gender-based violence," *Agenda*, 34:2, 62-70, 10.1080/10130950.2019.1706987.

Robinson (2005). "Gramsci and Globalisation: From Nation-State to Transnational Hegemony," *Critical Review of International Social and Political Philosophy*, 8:4, 559-574, 10.1080/13698230500205243

Rottenberg, C. (2017). "Neoliberal Feminism and the Future of Human Capital," *Signs: Journal of Women in Culture and Society*, 42:2, 329-348. <https://doi.org/10.1086/688182>

Ryan, C.; Ali, A.; Shawana, C. (2021). "Forced or Coerced Sterilization in Canada: An Overview of Recommendations for Moving Forward," *International Journal of Indigenous Health*, 16(1), <https://doi.org/10.32799/ijih.v16i1.33369>.

Schucman, L.V. (2012). Entre o "encardido", o "branco" e o "branquíssimo": raça, hierarquia e poder na construção da branquitude paulistana. Tese de doutorado, Universidade de São Paulo. Instituto de Psicologia, 122 páginas

Smith, A. (2005). "Native American Feminism, Sovereignty, and Social Change," *Feminist Studies*, 31(1), 116–132. <https://doi.org/10.2307/20459010>

Spade, D. (2003). "Resisting Medicine/Remodeling Gender," *Berkeley Women's L.J.*, 18(1), <https://doi.org/10.15779/Z38NK3645G>.

Spade, D. (2013). "Intersectional Resistance and Law Reform," *Signs*, 38(4), 1031–1055. <https://doi.org/10.1086/669574>

Stearn, W. T. (1962). "The Origin of the Male and Female Symbols of Biology," *Taxon*, 11(4), 109–113. <https://doi.org/10.2307/1217734>

Teixeira, J. (2021). "Brazilian housemaids and COVID-19: How can they isolate if domestic work stems from racism?," *Gender Work Organ.*, 28(S1): 698– 707. DOI: <https://doi.org/10.1111/gwao.12536>.

Telleria, J. (2018) "Can we 'transform our world' without affecting international power relations? A political analysis of the United Nations development agenda," *Globalizations*, DOI: 10.1080/14747731.2018.1467744.

Telleria, J. (2022). "Diversity vs the 2030 agenda. A deconstructive reading of the United Nations agenda for sustainable development," *Critical Social Policy*, 42(4), 607–625. <https://doi.org/10.1177/02610183211065699>

Toldy, T. and Garraio, J. (2020). "Gender Ideology: A Discourse That Threatens Gender Equality," in Leal Filho W., Azul A., Brandli L., Lange Salvia A., Wall T. (Eds.), *Gender Equality. Encyclopedia of the UN Sustainable Development Goals* (pp 1-11). Cham: Springer International Publishing.

UNGA (2015). *Transforming our world : the 2030 Agenda for Sustainable Development*, A/RES/70/1, Available at: <https://www.refworld.org/docid/57b6e3e44.html>.

United Nations (2024), "Make the SDGs a Reality," *UN Desa*, Accessed in October 16th 2022, Available at: < <https://sdgs.un.org/> >.

Weber, H. (2017) "Politics of 'Leaving No One Behind': Contesting the 2030 Sustainable Development Goals Agenda," *Globalizations*, 14:3, 399-414, DOI: 10.1080/14747731.2016.1275404

Zakaria, R. (2021). *Against White Feminism: Notes on Disruption*. W.W. Norton & Company, 258p.

Ziai, A. (2016). *Development Discourse and Global History: From colonialism to the sustainable development goals*. London and New York: Routledge.

Recebido em (Received in): 14/07/2024.
Aceito em (Approved in): 25/10/2024.



Este trabalho está licenciado sob uma licença [Creative Commons Attribution-NonCommercial-NoDerivatives 4.0 International License](https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/).